



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2020.

Comunicação nº 053/2020 - TJD/RJ

Despacho

Processo 148/2020: Medida Inominada com Pedido de Liminar

Requerentes: Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro; Fluminense Football Club e Botafogo de Futebol Regatas

Requeridos: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e Botafogo de Futebol e Regatas.

Juntada manifestação da entidade regional de administração, encaminhem-se os autos a procuradoria para parecer no prazo legal.

Após, voltem conclusos com urgência para reanálise do pedido inicial.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente TJD/RJ